

Identidade do paciente:
Identidade do representante legal:
Identidade do Responsável Financeiro:
Endereço do Responsável Financeiro:
CEP: Tel: ()

Neste ato, declaro, para os devidos fins, que os recursos financeiros recebidos para Tratamento Fora de Domicílio intermunicipal, para custeio do tratamento oncológico em radioterapia, serão utilizados em observâncias as normas da presente Resolução.

Rio de Janeiro, _____, de _____, de _____.

Assinatura do paciente/represente legal

Assinatura do responsável financeiro

Autorização de Tratamento Fora de Domicílio Intermunicipal para tratamento oncológico:

AUTORIZO

Assinatura do servidor / ID Funcional

Data: ____/____/____

Id: 2220050

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 98 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/101860/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 013/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI (OSS MAHATMA), pelo descumprimento do item 8.1.1, do Termo de Referência do Contrato nº 013/2017.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 013/2017, no valor de R\$ 11.549,67 (onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI (OSS MAHATMA), pelo descumprimento dos itens (i), (iv), da Resolução SES nº 1.334/2016, ao item 3.7 e termo de Gestão, item 1, (iv), (viii), item 8.3 m e item 8.3.3 do Contrato de Gestão 013/2017; item 5.1, 6.1, 11.11, todos do Contrato de Gestão nº 013/2017 e itens do Termo de Referência do Contrato: 8.4, 11.13, ANEXO VII, item 1, "f"; Termo de Referência no item 1 (iv), (viii) e 8.3.3.

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS MAHATMA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2219832

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 06.11.2019**

PROC. Nº E-08/004/695/2019 - DEFIRO o encerramento de folha de pagamento em nome da ex-servidora THAIS DOS SANTOS RODRIGUES, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2219760

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/11/2019**

PORTARIA/FS/DE Nº 390/2019 - EXONERA ROBERTO DE SOUZA, Id. Funcional 5084706-6, a contar de 08/11/2019, do cargo de livre provimento de COORDENADOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, símbolo CD, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 391/2019 - NOMEIA ROGER MAGALHÃES DE ROURE, a contar de 11/11/2019, para o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, símbolo CD, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Roberto de Souza.

Id: 2219887

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.11.2019
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 06.11.2019**

PORTARIA/FS/DE Nº 383/2019
Onde se lê: EXONERA REGINA DA SILVA CALDEIRA ANGELS
Leia-se: EXONERA REGINA DA SILVA CALDEIRA ENGEL

PORTARIA/FS/DE Nº 385/2019
Onde se lê: NOMEIA REGINA DA SILVA CALDEIRA ANGELS
Leia-se: NOMEIA REGINA DA SILVA CALDEIRA ENGEL

Id: 2220026

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 24/10/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/100.523/2018 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2019, no valor total de R\$ 9.165,60 (nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa **ASTRA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, para AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (PAPAVERINA), que se regerá pelas normas do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações.

Id: 2219938

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 07/11/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/100908/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 136/2018, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE, em favor das seguintes empresas: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 71.957.310/0001-47, para fornecimento do item 01, no valor de R\$ 55.685,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais) e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.309.302/0001-99, para fornecimento do item 02 no valor de R\$67.140,00 (sessenta e sete mil cento e quarenta reais).

Id: 2219844

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SULFATO DE VIMBLASTINA - Item 2) para atender o HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 15.318,72 (quinze mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.920/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 039/2019-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IFOSFAMIDA e CARBOPLATINA - Itens: 5 e 14) para atender o HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 77.912,80 (setenta e sete mil novecentos e doze reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.920/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 039/2019-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CITARABINA - Item 7) para atender o HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 92.820,0000 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.920/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019.

Id: 2219935

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Concentrado de Complexo Protrombínico 500 UI). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/100.256/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019.

Id: 2220080

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

🌐 www.tce.rj.gov.br

